



PREFEITURA DE  
**CAÇU**  
ADM 2017 - 2020  
TRABALHANDO PARA MELHORAR SUA VIDA



SECRETARIA DE  
AÇÃO E PROMOÇÃO  
SOCIAL

PORTARIA Nº 0134/2017

Certifico para os devidos fins que  
este documento foi devidamente  
publicado no placard dessa Secretaria  
em 23/10/2017  
SECRETARIA MUL. DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

*Jus*

Autoriza concessão de diária para  
Servidor Público Municipal e da  
outras Providências.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS  
DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº  
036/2012, de janeiro de 2012 e Decreto nº 064/2016, de 28 de janeiro de 2016, e tendo  
em vista a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Conceder 01 diárias conforme descrição abaixo:

DIÁRIA PARA:

CIDADE:	ITEM:	VALOR UNITÁRIO	ADQ. NO DIA:
Goiânia - Go	5.2	150,00	23/10/2017

**DESCRIÇÃO DO PAGAMENTO:**

AG: 0836-2 – BB – CONTA CORRENTE: 8393-3 – Valor Total:150,00(cento e  
cinquenta reais).

**SERVIDOR:** VANDER VICENTE SILVA JÚNIOR – CPF: 016.543.421-06

Lotada no FMAS, tendo como base o Decreto nº 036/2012, de 23 de janeiro de  
2012 e Decreto nº 064/2016, de 28 de janeiro de 2016.

**MOTIVO DA VIAGEM:** Levar usuário pericia medica .

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caçu GO, 23 de outubro de 2017

*Simone de Melo Martins*  
Simone de Melo Martins

Gestora FMAS

Decreto nº 051/2017

Rua Coronel Manoel Inácio nº 660 Setor: Centro - Caçu/GO  
CEP: 75.813-000 Fone: (64) 3656.6027  
acaosocia@cacu.go.gov.br